

**PORTARIA N.º 112 – DG, DE 28 DE MARÇO DE 2017.**

*Publicada no Diário da Assembleia nº 2438*

**O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 12 de maio de 2015, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no Art. 89, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º PRORROGAR** a Licença para Tratamento de Saúde do servidor **Belmiro Gregório dos Santos**, matrícula n.º 9864, pelo prazo de 90 (noventa) dias consecutivos, no período de 28/02/2017 a 28/05/2017, com base no Despacho nº 3.248/2017 da JMOE.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigora na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 28 dias do mês de março de 2017.

**Sandro Henrique Armando**  
Diretor Geral